



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense Ausente.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense Ausente a **HESIO PESSALI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2025.

MESA DIRETORA

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vice-Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:41 - N.000451





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **HESIO PESSALI** é natural de Alfredo Chaves (ES). Alfredense, jornalista dedicado, ético, e de profissionalismo exemplar, sua postura é uma inspiração para todos nós.

O homenageado é graduado em Português/Inglês pela UFES e pós-graduado em Docência Superior pela Faesa. Ainda cursou Docência Superior em Jornalismo pela UFES e Faesa. Possui experiência como jornalista na BBC Londres, Jornal do Brasil (RJ), O Globo (RJ), Revista Veja (SP), O Diário (ES), Revista Agora (ES), A Tribuna (ES), A Gazeta (ES), Rádio Espírito Santo (ES). Ademais, atuou como consultor, assessor, produtor gráfico e editor.

Ao longo dos anos fez diversas publicações, como: “Alfredo Chaves: uma visão histórica e política”, atuou na organização do livro “Memória de um imigrante italiano”, de 1979, que em 2005 foi traduzido para a língua italiana e publicado pela Universita di Verona no ano 2006. Foi autor de texto para publicação em livro sobre a história de Sagrada Família, com o pré-título “Sagrada Família: da colonização ao centenário”, com ilustrações que vêm desde o início do século 20. Realizou outras publicações como nos livros “Radiojornalismo no Brasil: dez estudos regionais”, “Portos do Espírito Santo”, “São Pedro, Vitória: um exemplo para o mundo”, além de artigos de conteúdo acadêmico na revista Cultura, da UFES, e artigos de conteúdo ambiental na imprensa capixaba.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2025.

MESA DIRETORA


RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vice-Presidente


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

